



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA/HIDROTERAPIA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT E A EMPRESA AQUAFIT DANCE ESCOLA DE DANÇA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre, n.º 2.525, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **AQUAFIT DANCE ESCOLA DE DANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.417.588/0001-41, estabelecida a Rua das Orquídeas, n.º 1274, bairro Alphaville, cidade de Sorriso, estado do Mato Grosso, neste ato representada pela Sra. KELLY CRISTINA VITORINO, portador da cédula de identidade RG n.º MG-7.646.414 PCEMG/MG e CPF/MF n.º 002.795.936-86, doravante denominada “**CONTRATADA**”, tem entre si justo e acertado o presente Aditivo ao Contrato, nos termos da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019**, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo de aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo n.º 154/2019, conforme cláusulas primeira, terceira e sexta, amparado nos artigos 57, II e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Assim fica alterada a seguinte cláusula contratual:

(...)

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$ 58.500,00** (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), que serão pagos conforme a utilização e demonstrativo do quadro abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	301513-0 822202	DIARIA - ESPAÇO FÍSICO COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.	Diária	130	R\$ 450,00	R\$ 58.500,00
TOTAL					R\$ 58.500,00	

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO



6.1 Fica prorrogada o prazo de vigência por 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir de **04/06/2020** até **04/06/2021**.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa de que trata este termo de aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante no orçamento do Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para o exercício financeiro do ano corrente, conforme **Parecer Contábil n.º 168/2020**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR ANO 2020	VALOR ANO 2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.303.0003.2110	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA	339039	523 (102)	R\$ 34.000,00	R\$ 24.500,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificados todas as cláusulas do contrato 154/2019, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três), vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso – MT, 25 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

AQUAFIT DANCE ESCOLA DE DANÇA EIRELI
KELLY CRISTINA VITORINO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68